



PORTARIA Nº 008/ 2026

Autoriza viagem de vereadores a Belo Horizonte/MG, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA, do Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais vigentes, com fulcro no art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município de Delfim Moreira,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam autorizados os vereadores **Antônio Luciano da Silva, Jucemar Paulo dos Santos, Reinaldo Sávio Ribeiro e Thiago Siqueira Marques**, viajarem entre os dias 24 de março de 2026 a 27 de março de 2026 para Belo Horizonte/MG, para participarem do curso Legislativo Summit 2026 – “Porque o Brasil que dá certo começa na Câmara Municipal.” O curso é realizado pelo Centro de Estudos da Administração Pública – CEAP Brasil.

Art. 2º. Para fazer face das despesas de viagem, será concedido aos vereadores o valor referente a três diárias e meia, conforme Resolução Nº 001/2022.

Art. 3º. Fica concedido o adiantamento de R\$ 200,00 (duzentos reais) para combustível, R\$ 20,20 (vinte reais e vinte centavos) para pedágio e R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para estacionamento, conforme Art.10, incisos I e III, da Resolução 004/2017.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira – MG, 23 de março de 2026

Thiago Siqueira Marques

Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira